



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 731 /2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 23/04 / 2025

Egrégio Plenário,


2.º Secretário

A Administração Pública deve sempre buscar medidas que promovam a mobilidade urbana, a valorização do trabalho e a segurança dos profissionais que atuam em serviços essenciais, como os entregadores por motocicleta, que se tornaram ainda mais relevantes com o crescimento do setor de delivery.

Considerando que a falta de vagas apropriadas para motocicletas compromete o trabalho desses profissionais;

Considerando que muitos são obrigados a estacionar em locais irregulares, como atrás de veículos, o que prejudica o trânsito e coloca em risco sua segurança;

Considerando que comerciantes e a Associação de Motoboys de Mogi das Cruzes apontaram a necessidade urgente de adequações;

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Luiza Piccolomini Bertaiolli, solicitando-lhe providências junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para estudo e implantação de vagas exclusivas para motocicletas na Rua Senador Dantas, nas proximidades do número 389, Centro, atendendo às demandas apresentadas por comerciantes locais e pela Associação de Motoboys de Mogi das Cruzes.

Aproveito a oportunidade para elevar meus votos de estima e consideração.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 23 de abril de 2025.

PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER

VEREADORA (PP)